



Prefeitura Municipal de
Santa Cruz Cabralia
Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Santa Cruz cabralia, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício Nº028/2026

A
APLB Sindicato
Santa Cruz Cabralia-BA

Prezados,

Em respostas aos ofícios da APLB Cabralia de Nº. 01/26, 02/26, 03/26 e 04/26 e, em conformidade com a pauta apresentada na reunião da Gestão Municipal com a Diretoria deste Sindicato APLB, formalizamos as seguintes respostas, a saber:

1. **QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS PARECERES DE MAIO E SETEMBRO DE 2025:** Comunicamos que os títulos de Progressões, Mudanças de Níveis, Dedicções exclusivas, Bolsas de estudos e etc, foram incorporados no salário de janeiro/2026 e o retroativo referentes a estes itens, serão pagos de modo parcelados em 5 (cinco) vezes.
2. **QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS LICENÇAS PRÊMIOS (TIPO FRUIÇÃO)/2026:** A Portaria está pronta para ser publicada em Diário oficial até o dia 02 de março de 2026.
3. **QUANTO AS LICENÇAS PECÚNIAS/2026:** O Srº. Prefeito Girlei autorizou o pagamento em 3 (três) parcelas, sendo a primeira incorporada junto ao salário de fevereiro, porém, em dois blocos. O primeiro grupo de servidores entre os meses Fevereiro, Março e Abril e, o segundo grupo, entre os meses de Maio, Junho e Julho do corrente ano, por causa do fluxo orçamentário. Além disso, na qualidade de Secretário Municipal, faço ciente que é necessário construir uma Portaria com a finalidade de regulamentar o direito previsto no Estatuto, com atenção aos critérios, aos quantitativos e aos períodos em que será concedida a Licença Prêmio Tipo Pecúnia;
4. **COM RELAÇÃO AO PROAFESC/2026.** Em reunião, reafirmamos as palavras do Prefeito Municipal, Sr. Girlei Lage, de promover o repasse às escolas em parcela única ou em até duas parcelas, considerando os mesmos critérios utilizados no ano 2025;
5. **QUANTO AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DA REDE MUNICIPAL.** De acordo com o Procurador Jurídico Dr. Emanuel, o município habilitou-se na ação em 2025 com Procuradores efetivos da Rede municipal para acompanhar



a tramitação da ação e, na oportunidade, solicitou o afastamento de outras instituições que encontravam habilitadas. Informou ainda que o Município solicitou a União Federal, esclarecimentos acerca da proposta de acordo proposto pela própria União, contudo, até o presente momento não obtiveram retornos.

6. **QUANTO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO:** O Prefeito demonstrando interesse em realizar no decorrer de sua Gestão. No entanto, ressalta para a necessidade de um estudo aprofundado em relação a organização financeira e aos quantitativos referentes a possíveis vagas reais em relação aos serviços e às funções referentes ao Sistema Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, bem como estender-se às demais Secretarias para a realização de Concurso Público.
7. **EM RELAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO/2026.** A realização de um Processos Seletivo e seus desdobramentos (tipo Convocação) é feita com base nas necessidades, definindo assim as quantidades. Alguns fatores como a não-efetivação de matrículas e a necessidade de realização de manutenções nas nossas Unidades de Ensino, geraram contratempos quanto ao cumprimento da data inicial prevista para a convocação. Ainda assim, informamos, em tempo que, na data de 24/02/2026 foi realizada a 1ª Convocação, a qual será sucedida por outras convocações, considerando o preencher das vagas por parte dos candidatos.
8. **QUANTO A OBRA PARALISADA DO GOVERNO DA CRECHE DO 5º CENTENÁRIO.** A Gestão Municipal já aprovou licitação para que uma nova empresa com vistas a dar continuação dos trabalhos. De acordo com o Excelentíssimo Sr. Prefeito e a equipe técnica, estão sendo efetuados os trâmites para atendimento das exigências legais/ documentais por parte da empresa que irá executar para que esta possa reiniciá-la. Diante do cenário, comprometo-me, nos próximos dias, remeter nova correspondência à Prezada Instituição (APLB Sindicato) trazendo novas informações;
9. **QUANTO A CRECHE INACABADA DO GERALDÃO.** De acordo com o Srº. Prefeito Municipal, em breve, esta será também licitada para a continuidade dos trabalhos de construção da obra. Diante do cenário, também comprometo-me, nos próximos dias, remeter nova correspondência em favor desta Prezada Instituição (APLB Sindicato) visando trazer novas informações;
10. **EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ COROA VERMELHA.** Comunicamos que as obras não pararam, mas que, devido as especificidades quanto ao material utilizado e a observância de uma suposta



Prefeitura Municipal de
Santa Cruz Cabralia
Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

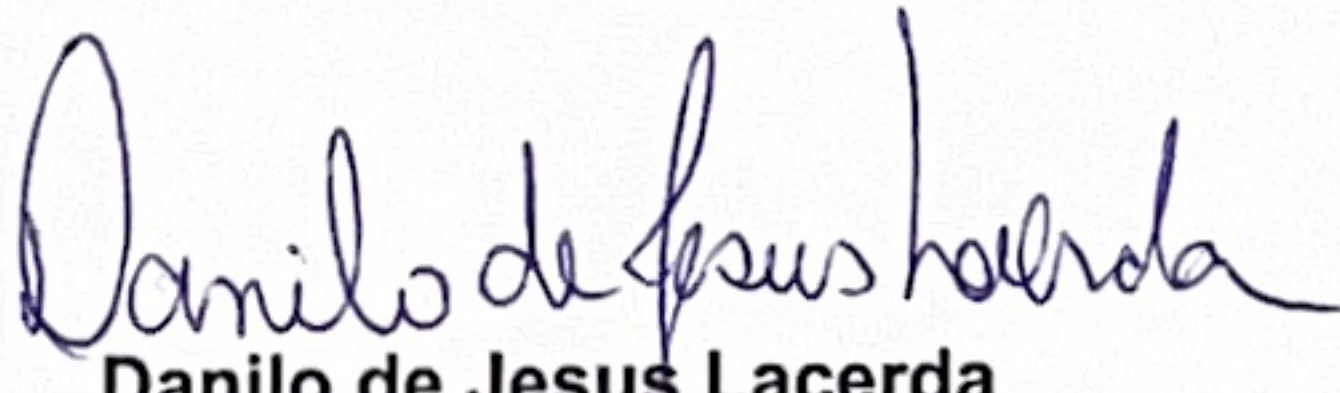


lentidão nos serviços, a Secretaria de Educação em conjunto com algumas lideranças se mobilizou, reuniu-se com o deputado Cláudio Cajado, com membros da Equipe Técnica do FNDE e, após essa conversa, foi encaminhado que, em prazo de 30 (trinta) dias, será realizado estudo visando redimensionamentos na Obra e os prazos em torno desta, a fim de buscarem alternativas para sanarem os contratempos relacionados as dificuldades enfrentadas para aquisição de alguns dos materiais. Diante disso, indicamos à Prezada Instituição (APLB Sindicato) que assim que tivermos novas informações, socializaremos;

- 11. QUANTO AO TERÇO DE FÉRIAS E AO GOZO PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS/AS SEM INTERRUPÇÃO CONTRATUAL.** Em relação a este item, solicito até o dia 17 de março de 2026 para buscar junto à Procuradoria jurídica os encaminhamentos por este Órgão para tratamento e solução da referida questão, comprometendo-me a convidar os representantes desta Prezada Instituição para informar-lhe sobre as providências ora tomadas;
- 12. POR FIM, QUANTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DE 5,4% (CINCO INTEIRO E QUATRO DÉCIMOS POR CENTO).** Na reunião da Diretoria da APLB, o Excelentíssimo Prefeito, Sr. Girlei Lage, confirmou que cumprirá o pagamento do Piso Nacional destinado aos Profissionais do Magistério, a saber, o percentual de 5,4% estabelecido na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de Janeiro de 2026. Ressaltamos que a Gestão está empregando esforços para atualizar a tabela salarial do Plano de Carreira do Magistério, com a intenção de pagar os valores atualizados já no mês Fevereiro/2026. No entanto, havendo algum contratempo, o valor será incorporado no mês Março/2026 e os valores referentes ao retroativo (Janeiro e Fevereiro/2026) em duas vezes (meses Março e Abril do corrente ano).

Sem mais para o momento, refirmamos nossos compromissos para com a valorização e carreira dos Profissionais que atuam na Educação, bem como agradecemos a parceria e o diálogo estabelecido com esta Instituição, a APLB Sindicato em Santa Cruz Cabralia.

Respeitosamente,


Danilo de Jesus Lacerda
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 636/2025